



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: nº 1670186

Nome:

Valdir Beatte

Natural:

[REDACTED] S.P.

Filiação:

Trineir Beatte

[REDACTED] Beatte

Data de Nasc.:

02 / 09 / 62

ENDEREÇO

Seuina Mt.

Examinado em: 05 / 06 / 86

VÁLIDO POR UM ANO

Examinado em: / /

VÁLIDO POR UM ANO

Dr. Joaquim Delfino Neto

Cirurgia Geral

CRM 1198 / *[assinatura]* CFE 052 441 457 M

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITOR

NOME DO ELEITOR

VALDIR CECATIE

DATA DE NASCIMENTO

12/09/62

Nº INSCRIÇÃO

66964718

DV.

30

ZONA

001

SEÇÃO

0644

MUNICÍPIO / UF

JUINA/MT

DATA DE EMISSÃO

18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

Shelton

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

Rua P.



POLEGAR DIREITO



Waldir Cecatto

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

ASA DA MÍDIA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

352 204

NOME

VALDIR CECATTE

FILIAÇÃO

Irineu Cecatte
Carmela S. Cecatte

Paranapuã-SP 12-setembro-1962

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

CUJABÁ, MT

02-outubro-1 981

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

NASCIMENTO
12.09.62

INSCRIÇÃO NO CPF
395 958 971 91

CONTRIBUINTE

VALDIR CECATTE

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

NASCIMENTO
12.09.62

INSCRIÇÃO NO CPF
395 958 971

CONTRIBUINTE

VALDIR CECATTE

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

VALDIR CECATTE
AV PERIMETRAL, AC FISCAMAR, CENTRO

78893 - JUINA, MT
REM. UCL DA SRF - CUIABA

EMISSAO 14/10/85
ND - 0118931

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Senhor Contribuinte, em caso de divergência nos dados do seu
CIC ou em caso de alteração de endereço compareça à um
Órgão da SRF ou a uma Agência da Rede Bancária e promova
a alteração preenchendo o Modelo de Inscrição e Atualização
(MIA).

F-3942237



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

RA 30²CSM
30 090 200768 5

NOME

VALDIR CECATTE

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI: IRINEU CECATTE

MÃE: CARMELA SCARPIM CECATTE

DATA NASC.

NATURALIDADE

12SET62

PARANAPUÁ - SP

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1981

POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DE
CONTINGENTE.

COMANDANTE OU CHEFE

ARTHUR HOLSBACH NETO - CEL



Faldin Cocathe

DISPENSADO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**C P A - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - G P C
PALÁCIO PAIAGUÁSNº de Ordem 2.408Nome do Empregado: VALDIR CECATTEResidência: JUÍNA - MT

Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4

Côr _____

Cabelo _____

Barba _____

Bigode _____

Olhos _____

Altura _____

Peso _____

Idade 25 anos, Data de Nascimento 12 / 09 / 62 lugardo nascimento PARANAPUÃ - SPEstado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRA*Filiação { Pai IRINEU CECATTE Nacion. BRAS.*Mãe CARMELA SCARPIM CECATTE Nacion. BRAS.*Beneficiários ESPOSA E FILHON.º da Cart. Prof. 81.662 Série 00002

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 06.06.88Cargo que ocupa CIRLULEIRO APROV.Remuneração CZ\$ 24.287,00 N-10Forma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 06 de Junho de 19 88*Valdir C. Catte*

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

de 19 _____

Polegar Direito



ESTADO DE

COMARCA DE

MUNICIPIO DE

DISTRITO DE

MANUEL ESTY COSTA

Oficial _____ do Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIFICADO que às fls. 112 do Livro nº 22 do Registro de Casamentos, foi lavrado, por o assento 521, de Renata Valigurski e/ Renato Valigurski nascid. em Itanagra, RJ, em 12 de Setembro de 1952, a 12/09 de 1956, filh. de Irineu Chacite, Casado e Maria Valigurski, e de Antonio Valigurski, Casado e Maria Valigurski, Casado. Observações: O presente assento de Renata Valigurski e/ Renato Valigurski, em 12 de Setembro de 1952, a 12/09 de 1956, filh. de Irineu Chacite, Casado e Maria Valigurski, e de Antonio Valigurski, Casado e Maria Valigurski, Casado.

O referido é verdade e dou fé

7-11-22

de

de 19.....21

(Ord. 156/1) OFFICE OF THE
SAC OF SAN FRANCISCO, CA.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA - COMARCA DE CUIABÁ

Marilza da Costa Campos
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Livro N.º 3.A

Fls. N.º 116

Térmo N.º 2.860

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, no livro e folhas acima, foi lavrado no dia 20 de Junho de 19 86 o assento de nascimento de BRUNO VALIGUSKI CECATTO

de cor Branca, sexo Masculino, nascid o no dia 19 de Junho de 19 86, às 21 horas e minutos, em Hospital São Geraldo, nesta cidade, de Juína, Comarca de Cuiabá Estado de Mato Grosso.

filh o de VALDIR CECATTO; agricultor, natural de Paranapuã - SP. -
e Dona RENATA VALIGUSKI CECATTO; de lar natural de Maringá -PR. -

são avós paternos IRINEU CECATTO e CARMELA SCARPIM CECATTO

são avós maternos ANTONIO VALIGUSKI e FRANCISCA ROCHA VALIGUSKI.

foi declarante O PRÓPRIO PAI

e serviram de testemunhas VALDIR MEDEIROS e NIVALDO RIBEIRO DA SILVA.

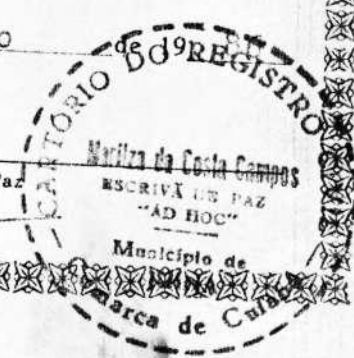
Observações: Os pais são brasileiros, casados por este mesmo cartório sob o nº 561 do livro nº 2-B as fls nº 131, tendo à mãe na época do parto (19) anos de idade, constar ser o primeiro filho do casal residentes e domiciliados neste município.

O referido é verdade e dou fé.

Município de Juína-Mt 20 de Junho

Entregue
ao Serviço Social
em 26-07-88
Gaucho

[Signature]
Escrivã de Paz



FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: VALDIR CECATTE		DATA DA ADMISSÃO 06/06/88	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO 116513	
				CARGO: CIRCULEIRO DE APROVEITAMENTO	NÍVEL: 10	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 02		
				LOTAÇÃO: SERRARIA DE JUINA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 01		

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

[illegible]

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT

Matrícula no I.N.P.S. 03474530/0001-32

ENDERÊÇO PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA (JUÍNA)

Nome do Empregado VALDIR CECATTO

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa...../...../.....

Data da cessação da relação de emprego _____/_____/_____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)[illegible]

Valor de um Salário Família em _____ de junho de 1988 Cr\$ 345,20

Alterado em 1^o de julho de 1988 Cr\$ 418,80

Alterado em 10 de Maio de 1988 Cr. 523 20

OBSERVAÇÕES:

Alterado em 1º de set de 19 98 Cr\$ 635,10

Alterado em 01 de outubro de 1988 Cr\$ 189,80

Alterado em 01 de NOV de 1988 Cr. 102375

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 01 de dez de 1988 Cr\$ 1.279,75

A partir de 01 de Jan de 1989 Cr\$ 1.593,30

A partir de 01 de fev de 1989 NC 183

A partir de 03 de mar de 1988

A partir de 01 de maio de 1987 Gr 2 3 4

A partir de 01 de Jan

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / /19

(ass.)



Á DISPOSIÇÃO JUINA

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA

NOME VALDIR CECATTE

DATA NASCIMENTO 12.09.62

NACIONALIDADE BRASILEIRA*

NATURALIDADE PARANAPUÃ - SP

PROFISSÃO **SERVIDOR PÚBLICO**

ENDEREÇO Juína - MT

PAI

IRINEU CECATTE

ESTADO CIVIL

MÃE CARMELA SCARPIM CECATTE

CASADO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG № 362.204

DATA 07 / 10 / 81

SÉRIE

ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT

CART. PROF. № 81.662

SÉRIE 00002 / M / T

DATA EXP.

CART. DE
RESERVISTA Nº 30.090

CATEGORIA 200768 - 5

REG. MILITAR

TÍTULO N.º 66964718-30

ZONA 001

SECÇÃO 0644

ESTADO MT

CPF Nº 395.958.971-91

PASEP Nº 1.703.259.230-7

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO	06.06.88
------------------	----------

FUNÇÃO Ag. Administrativo

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

06.06.88/89

06.06.89/90

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomen-
dadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,
um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovan-
te de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

2.530

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Bruno V. Ceccatto

DATA DO NASCIMENTO: 19/06/86

NOME DOS PAIS: Valdir Ceccatto e
Renata V. Ceccatto

ENDEREÇO:

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: In- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomen-
dadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,
um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovan-
te de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

2.530

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Bruno V. Ceccatto

DATA DO NASCIMENTO: 19/10/61

NOME DOS PAIS: Valdir Ceccatto e

Renata V. Ceccatto

ENDEREÇO: _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Valdir CECATTO

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

19.06.86Bruno Vileguski CECATTO

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
 - CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
 - SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);
- Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, Junho/88

Valdir Cecatto
Servidor(segurado)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

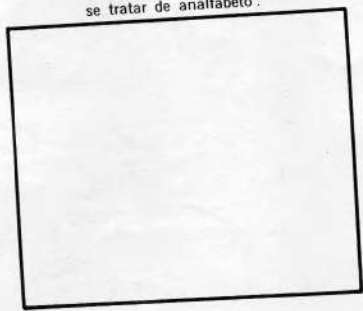
Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, VALDIR CECATTE (nome do empregado por extenso)
portador da Carteira Profissional n.º 81.662 SÉRIE 00002 - MT, empregado da
empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
(denominação da empresa)
situa Palácio Paiaguás - Bloco G.P.C. - Centro Político Administrativo
(endereço)
C.P.A., Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime de
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(Local e data)
Valdir Cecatto
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....
2.a.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL
DATA...../...../19.....
(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
 - 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
 - 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
 - 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na "Em.....optou pelo sistema.....que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."
 - 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:
"Os depósitos na conta vinculada do empregado, em.....da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, localizada à Rua....."
- (Preencher em 2 Vias)
TILIBRA
(carimbo e assinatura)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

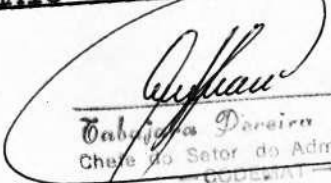
AO:- VALDIR CECATTE

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
MAIO, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 06/06/88 a 06/06/89, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 05/06/89 e terminar
em 04/07/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 10 de MAIO de 1989.


Valdir Cecatte Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT


DDR.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B OD EF É R I A S

R

E

C

E

B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de NCZ\$- 199,86 CENTO E NOVENTA E NO- (VE CRUZADOS NOVOS E OIRENTA E SEIS CENTAVOS)

),
sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 10 de MAIO de 1989.

assinatura do empregado

NOME: VALDIR CECATTE

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 653

0723
DOR

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053 / 0001 - 32

C. P. A.

Gulabá — CEP. 78.000 — MT

☐ NÃO OPTANTE☐ POR PEDIDO DE DISPENSA☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

DESCONTOS

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 668,32 (SEISCENTOS E

(SESSENTA E OITO CRUZADOS NOVOS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CU I A B A - M T 15 de MA IO 89

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ **FGTS** - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)☐ Pedido de Dispensa (3 vias):☐ Rescisão (em 4 vias):☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE -☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS☐ Procuração:**PARA USO DA
REPARTIÇÃO**

Registro _____

Livro _____

Folha _____

~~EMPREGADO~~

EMPREGADORA - PREPOSTO:
Joé Moacir Witczak — Iateuara P. Maciel
Dir. Adm. Financeiro — Chefe Setor Adm. Pessoal
- SUSPENSÁVEL (NO CASO DE MENOR) - CODEMAT -

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR) **CODEMAT**

Gramm
Cód. 10 758
Portaria Mtb 3089/85

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

C O D E M A T

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

VALDIR CECATTE

N.º DA CTPS

81662

SÉRIE

00

REGISTRO N.º

CARGO

AUX. ADM.

ADMISSÃO

EM 06 / 06 / 19 88

DESLIGAMENTO

EM 15 / 05 / 19 89

AVISO PRÉVIO

EM 15 / 04 / 19 89

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 06 / 06 / 19 88

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 279,49

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$	Trabalhado	Comissões.....	Cz\$
Aviso Prévio.....	Cz\$	116,45	Gratificação.....	Cz\$
13.º Salário.....05/12	Cz\$		Ad. Periculosidade.....	Cz\$
13.º Salário na Indenização.....	Cz\$		Ad. Insalubridade.....	Cz\$
Salário-Família.....	Cz\$	2,35	Ad. Noturno.....	Cz\$
Férias Vencidas.....	Cz\$	Em folha	FGTS EM ATRASO.	354,00
Férias Proporcionais.....	Cz\$		FGTS-Quitação.....	Cz\$
Prejuízo 14/63.....	Cz\$		FGTS-mês anterior.....	Cz\$ 22,00
Prejuízo 20/66.....	Cz\$	EM FOLHA	FGTS-13.º Salário.....	Cz\$ 9,00
Saldo de Salários.....	Cz\$		FGTS-10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 12,00
Horas Extras.....	Cz\$		FGTS-10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 151,00
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cz\$		Artigo 22.....	Cz\$
Salário Maternidade.....	Cz\$		TOTAL BRUTO.....	Cz\$ 669,00

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$	-
Previdência 13.º Salário.....	Cz\$	0,87
Adiantamentos.....	Cz\$	
.....	Cz\$	
.....	Cz\$	
TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$	668,32

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 668,32 (SEISCENTOS

(SESSENTA E OITO CRUZADOS NOVOS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

em moeda corrente do país ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

CUIABA-MT 15 de MAIO

de 19 _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - quit. E outros recolhimentos, inclusive sobre o valor da rescisão, INSS, quando for o caso, computados antes e depois da rescisão.
- ☐ Atestado, se para Mensuração da Cota (Vencido - AMI)
- ☐ Pedido de Emprego (Cota)
- ☐ Registro em nome do empregado
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - (R)
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - (CTPS)
- ☐ Procuração
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....

EMPREGADO

EMPREGADOR

Dir. da Repartição

RESPONSÁVEL (NO CASO DE M. M. M.)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	Gerência de Juina	DATA	15/05/89
PARA	DDR	N.º DA C.I.	207/89
ASSUNTO			
Solicitamos de V.Sa., Rescisão Contratual do servidor. Waldir Cecate a partir de 15.05.89 CTPS se encontra no Se - tor de Pessoal. <i>A GEA/Dior</i> <i>Para caber nesto</i> <i>e remissão</i> <i>ao setor competente.</i> <i>Em 14.05.89</i> <i>via</i> Atenciosamente. <i>Juarez Fernando Maiolino</i> GERENTE CODEMAT JUINA <i>Eng.º Ag.º Carlos Alberto da Silva</i> Divisão de Pessoal			
ENVIADO POR	Juarez F. Maiolino	DESTINADO A	Carlos Alberto da Silva
		RECEBIDA	EM